



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 014/2015.

De 16 de Abril de 2015.

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Novo Mundo/MT”.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando, que no dia 21 (vinte e um) de Abril do corrente ano, Terça-Feira, é Feriado em todo o país pelo Dia de Tiradentes, e decretado ponto facultativo no dia 20 (vinte) de Abril pelo Governo Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas no âmbito do Município de Novo Mundo/MT, no dia 20 (vinte) de Abril de 2015 (segunda-feira).

Parágrafo Único - Fica sob a responsabilidade dos respectivos Secretários Municipais e/ou Chefes, nas repartições onde haja as prestações dos serviços considerados essenciais, a determinação de funcionamento especial ou se for o caso da manutenção de funcionamento normal ou em regime interno do órgão no mesmo dia mencionado no *caput*.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de Abril de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal